



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 551 / 2022

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, Ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja encaminhado expediente ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Mato Grosso do Sul - DNIT/MS, o Senhor Euro Nunes Varanis Neto, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que **"Sejam encaminhadas a este Vereador, para disponibilização aos demais Pares e, também, às Comissões Legislativas pertinentes, informações relativas às obras e/ou serviços, realizados em área do município de Corumbá/MS, relativos as seguintes especificidades:**

Objeto: Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) da BR-262/MS e BR-359/MS

Trecho: Div. SP/MS - Front. Brasil/Bolívia e Div. GO/MS - Entr. MS-428 (Contorno de Corumbá)

Extensão: 79,5Km

Valor Total da Obra: R\$15.863.859,65 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Agentes Participantes: J.P.L. Gomes Engenharia Eirelle - ME

Início da Obra: 01 de setembro de 2020

Término da Obra: 21 de agosto de 2022.

Necessário se faz, pontuar onde essas citadas obras e/ou serviços foram, efetivamente executados, no âmbito do município de Corumbá/MS."

JUSTIFICATIVA: Esta solicitação decorre da enorme quantidade de cobranças, que este Vereador tem recebido, de Municípios Corumbaenses, assim como, de muitas outras pessoas, de outras cidades, Estados e, até Países, que se utilizam das citadas rodovias, BR-262/MS e BR-359/MS, já que informam não terem percebido a realização de serviços, dessa natureza, nas mesmas e, principalmente, pelo estado deplorável em que esses trechos se encontram. principalmente, o trecho próximo a Fronteira Brasil/Bolívia, em Corumbá/MS, repleto de buracos (verdadeiras crateras), vindo a representar um grande perigo, já que pode gerar acidentes, com resultados que podem ser fatais. A isto, somam-se todos os problemas, de





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

caráter ambiental, que ali ocorrem, de forma constante e que passam, incólumes, aos olhos das autoridades constituídas.

Assim sendo, de forma que possamos garantir aos reclamantes e, principalmente, realizar, no âmbito do município de Corumbá/MS, o papel fundamental de um Vereador, que é o de fiscalizar a utilização de recursos públicos e zelar pela qualidade e integridade dos serviços, aqui realizados, solicito todas as informações, pertinentes a esta Obra/Serviço.

SALA DAS SESSÕES, 08 de Agosto de 2022

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

